

Decreto n.038/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 30%

674	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	150.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

138	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.118.459,52
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--------------

TOTAL GERAL 4.268.459,52

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

Fundeb 30%

688	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

696	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

713	02	09	12	366	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

Decreto n.038/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

137	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.118.459,52
TOTAL GERAL									4.268.459,52

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 26 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

8D45D5AE39AA4C498FF381247C294301

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 26/03/2026 17:43:48
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D45D5AE39AA4C498FF381247C294301>